



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº574

Terça - Feira, 19 Agosto de 2014



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 227 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso I, art. 122 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07141/2014,

#### RESOLVE

Ceder a servidora **ELISABETE TERESINHA DE LIMA**, matrícula 1314, Psicóloga, para exercer suas atividades funcionais como Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Eventos na Prefeitura Municipal de Areal, *sem ônus para o Município cedente*, com validade a contar de 11/08/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

LEI Nº 1.887 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº

1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco  
Secretária Municipal de Fazenda

Rogério Caputo  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**ANEXO A LEI Nº 1.887 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	40.000,00	
2005.201220202.070	4.4.90.51-02		40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Atos da Administração**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 017/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 280/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL- EIRELI- ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 394/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	5000	Unidade	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (CL2) NA FAIXA DE 0,1 - 3,5MG/L, DPD EM PÓ EMBALADO EM SACHES INDIVIDUAIS VEDADOS COM QUANTIDADE DE REAGENTE SUFICIENTE PARA AMOSTRAS DE 5ML, PRONTO PARA USO. PARA USO EM CALORÍMETRO HACH, PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO E NO MÍNIMO 3 ANOS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	AMMER	BST	1,55	7750

São José do Vale do Rio Preto, 19 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 017/2014 - presencial**

**PROCESSO Nº:** 280/2014

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VENCEDORA:** MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA-ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 393/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unjt.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unjt.	Valor Total
1	300	Unidade	HIPOCLORITO DE SODIO 10% a 12% (EM BOMBONA AZUL DE 50KG)	PORTO E FILHO	QBEX	98	29400
2	150	Unidade	SULFATO DE ALUMINIO (EM SACO PLASTICO C/25KG)	PORTO E FILHO	SUALL	78,75	11812,5
3	12	Unidade	BARRILHA (EM SACO PLASTICO C/25KG)	PORTO E FILHO	ALCALIS	122,5	1470

São José do Vale do Rio Preto, 19 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações